

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 090/2024 GAB/PREFEITA.

"Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMDEPI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 245/2018, e da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa-COMDEPI, do Município de São Francisco do Brejão - MA.

PODER PÚBLICO

| NOME | REPRESENTAÇÃO | ENTIDADE |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|
| JANE CLEIDE PRATES COSTA SALES | TITULAR | SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| MARIA DA GLORIA DA COSTA BRANCO | SUPLENTE | SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| CREUSA NUNES DA SILVA | TITULAR | SEC. EDUCAÇÃO |
| MARIA JOSÉ GOMES PEREIRA | SUPLENTE | SEC. EDUCAÇÃO |
| GECIANE CARNEIRO BARROSO | TITULAR | SEC. SAÚDE |
| WESLLANNY SOUSA SILVA | SUPLENTE | SEC. SAÚDE |
| JOYCE BARBOSA LIMA | TITULAR | SEC. INFRAESTRUTURA |
| ABRAÃO ADERALDO DE OLIVEIRA | SUPLENTE | SEC. INFRAESTRUTURA |



ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PREFEITURA MUNICIPAL CNP.I: 01.616.680/0001-35



SOCIEDADE CIVIL

| NOME | REPRESENTAÇÃO | ENTIDADE |
|---------------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUSA | TITULAR | IGREJA CATÓLICA |
| TEREZA FRANCISCA DA SILVA | SUPLENTE | IGREJA CATÓLICA |
| JUSCELINO KUBITCHEK DE SIQUEIRA | TITULAR | ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO |
| MARIA VALDECI COSTA | SUPLENTE | ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO |
| FERNANDA CANELA RIBEIRO | TITULAR | COMADESMA |
| JEOVA ALVES CORREIA | SUPLENTE | COMADESMA |
| JOANITA NEGRÃO PINHEIRO | TITULAR | IGREJA A GLORIA DA VOZ DE DEUS |
| GRACILENE DO NASCIMENTO SILVA LIMA | SUPLENTE | IGREJA A GLORIA DA VOZ DE DEUS |

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo certo que pelas atividades desenvolvidas não terão direito a gratificações e rendimentos de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

Prefeita do Município de São Francisco do Brejão/MA